



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE SETEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.022/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E OLM REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA), BEM COMO, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 5,225220 % NO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 2.01.022/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.022/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO RAMALHO DA SILVA E LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 37.173/2025**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **UMBELINA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 12402, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de até 02 (dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 372/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 52.319/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 5362, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de setembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026**.

Campina Grande, 09 de setembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.080/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.080/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 12/09/2025 ATÉ 12/09/2026 E REAJUSTE INPC 5,401310%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 1.323,84 (HUM, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 15.886,08 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.023/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 5.401310%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2129 – AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **ASSINATURA:** 10/09/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.103/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PLANEJAMENTO, FACILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE QUATRO ENCONTROS FORMATIVOS PRESENCIAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA III JORNADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE-PB. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.009/2025.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 (UM) MÊS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 23.541,79 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023 | 3390.39 | 15690000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUIZ HENRIQUE HORA COELHO JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

A Prefeitura de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários visando o cadastro de reservas de vagas para pessoas interessadas em atuar com os estudantes público da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.674/23. O Programa Educador Social Voluntário visa o atendimento, na rede regular de ensino, para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, que necessitam de um Educador Social Voluntário para assistir nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também para atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, sob a orientação do professor e em conformidade com o Plano de Ensino Individualizado do estudante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Educadores Sociais Voluntários, para prestar serviço de apoio à prática pedagógica dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, conforme requisitos previstos neste Edital, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, em regime presencial, mediante a celebração do Termo de Adesão.

1.2 Os candidatos ao serviço voluntário de que trata este Processo Seletivo Simplificado deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no site oficial do Município de Campina Grande e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado tem prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O voluntário fará jus a uma bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, destinados ao ressarcimento de transporte, alimentação e demais despesas realizadas no desempenho da atividade voluntária. As atividades dos Educadores Voluntários terão carga horária de 20 horas semanais, podendo ser dobrada a referida carga horária. Nos casos em que os Educadores Voluntários necessitarem dobrar os turnos de prestação de serviços, a bolsa-auxílio também será dobrada.

1.5 Os Candidatos selecionados para Educadores Sociais Voluntários desenvolverão suas atividades nas Unidades Educacionais Municipais, conforme a necessidade identificada pela Seduc, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração, obedecendo a opção Clínica-Escola Afeto, Zona Urbana e Zona Rural situadas nos Distritos de São José da Mata, Galante e Catolé de Boa Vista. A carga horária pretendida deverá ser informada no ato da inscrição.

1.6 Aos candidatos selecionados como Educadores Sociais Voluntários, são ofertadas as vagas:

Clínica-Escola Afeto Turno Integral (Manhã e tarde)	10 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana - Turno Manhã	50 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana – Turno Tarde	100 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana – Turno Integral (Manhã e tarde)	100 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Manhã	10 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Tarde	10 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Integral	10 + Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Manhã	10 + Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Tarde	10 + Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Integral	10 + Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Manhã	10 + Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Tarde	10 + Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Integral	10 + Cadastro de Reserva

1.7 A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal, respeitado o estabelecido na Lei Municipal nº 8.674/23 e a disponibilidade do candidato.

1.8 Os termos de adesão de que tratam este Edital poderão ser rescindidos antecipadamente por iniciativa da Administração

Municipal, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

1.9 O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é

requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na íntegra no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB.

1.10 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital e das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas via internet, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/tnAVjuUoWqYQJ6Hg7> e anexar todos os documentos solicitados em um único arquivo, conforme orienta o formulário.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso);
- c) Declaração de quitação eleitoral
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>
- d) Certidão criminal negativa atualizada (justifica-se a exigência em razão da natureza do ofício, estudantes público da Educação Especial)
<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertida.o.jsf>
- e) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Curriculum Vitae;
- g) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio Completo;
- h) Cópia do certificado do curso na área de Educação Especial, caso tenha;

i) Documento/certidão comprobatória de experiência, caso haja. Obs. As certidões podem ser emitidas pelos gestores das Unidades Educacionais públicas/privadas ou pelo setor de RH.

2.5 A ausência de documentação implica na desclassificação imediata do candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

3.1 Para concorrer às vagas de Educador Social Voluntário, o candidato deve atender aos seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- d) Ter disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande - PB, atestado na ficha de inscrição.
- e) Não ter sido desligado da rede de ensino por conduta inadequada após acesso em processos anteriores.
- f) Participação no Curso *online* preparatório que será promovido pela Seduc com presença mínima de 75% e cumprimento das atividades. Obs.: Os links de participação para o Curso *online* serão enviados no e-mail cadastrado no formulário mediante a conclusão da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá em duas etapas:

- a) Análise de Currículo;
- b) Aprovação no Curso *online*.

4.3 A seleção seguirá critérios específicos, a saber:

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função objeto da seleção de voluntário seja no setor público ou no privado (01 ponto a cada seis meses)	02 pontos
Cursos de capacitação na área de Educação Especial (ABA, PECS, TEACCH, PODD, CAA, LIBRAS, BRAILE e outros), com cargas horárias mínimas de 60h (01 ponto a cada certificado)	04 pontos
Curso <i>online</i> oferecido pela Seduc	04 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 pontos

4.4 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na atividade, comprovado através da análise do Curriculum Vitae;
- b) Curso de capacitação na área de Educação Especial;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

5.1 Colaborar e/ou executar com o professor o Plano Educacional Individualizado, participar das atividades pedagógicas, brincadeiras, culminâncias e interações de uma forma geral, tendo em conta as necessidades educativas e a idade

dos estudantes ao seu cuidado, sejam em sala de aula, nos espaços externos da Unidade Educacional, em aulas de campo, ou em quaisquer ambientes em que se faz necessário a saída do estudante;

5.2 Colaborar com o professor nas atividades a serem desenvolvidas com os estudantes das Creches e Escolas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional;

5.3 Observar os estudantes nas salas de aula, nos espaços de intervalo, de repouso e de refeições, garantindo e promovendo a segurança do estudante em todos os momentos;

5.4 Executar o cuidado em toda sua amplitude, auxiliando os estudantes na higiene pessoal (banho, escovação, troca de fraldas, pentear cabelos, auxiliar na troca das vestimentas) nas refeições, na locomoção, e em todas as suas necessidades;

5.5 Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde os estudantes se encontram, bem como, dos brinquedos e outros materiais utilizados;

5.6 Informar a equipe gestora sobre eventuais problemas de saúde ou outros, respeitando as rotinas diárias do estudante;

5.7 Contribuir com o processo de inclusão escolar dos estudantes público da Educação Especial, inseridos na Rede Municipal de Ensino;

5.8 Manter um relacionamento harmônico entre seus pares, a comunidade escolar e cumprir o Regimento Interno das Unidades Educacionais.

6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O serviço voluntário prestado pelos Educadores Sociais Voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

6.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Educador Social Voluntário serão destinadas a voluntários que assumam as atribuições definidas na Lei Municipal nº 8.674/2023;

6.3 Para que se proceda o pagamento ao bolsista, é indispensável que:

a) O bolsista voluntário tenha participado do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital e que seus dados tenham sido informados de modo correto e completo;

b) O bolsista esteja cumprindo com a carga horária.

6.4 A título de bolsa, a Secretaria Municipal de Educação pagará aos voluntários cadastrados no Programa Educador Social Voluntário, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Secretário de Educação designará os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 A inscrição implica conhecimento e a aceitação de tudo que está contido neste Edital.

7.3 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas a classificação ou pontuação de candidatos.

7.4 O candidato que prestar declaração falsa no ato da inscrição ou não atender a todas as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificado no processo seletivo.

7.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar de sua homologação, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.6 O Candidato classificado, convocado e encaminhado à(s) Unidade(s) Educacional(is) desenvolverá as atividades enumeradas neste Edital, pelo período de um ano, podendo ser desvinculado antes disso, diante de quaisquer condutas que firam o disposto neste edital e/ou os direitos dos estudantes e sejam informados pelo gestor escolar em veículo de comunicação oficial por meio de relatório e confirmados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Ao fim da vigência do edital de acesso e do tempo de atuação previsto para os Educadores Sociais Voluntários, estes poderão pleitear novo processo seletivo, a menos que tenham sido desvinculados devido a ato inadequado, conforme item 7.6.

7.8 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB e publicado no site Oficial da Prefeitura de Campina Grande - PB.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.10 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe diz respeito.

7.11 O Candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, de forma exclusivamente remota, perante a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas a partir dos resultados, através do [e-mail recursosv2025@edu.campinagrande.pb.gov.br](mailto:recursosv2025@edu.campinagrande.pb.gov.br)

7.12 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão indeferidos.

7.13 Após apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no site da Prefeitura de Campina Grande e no Semanário Oficial.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição <i>online</i>	15/09/2025 a 19/09/2025
2	Análise da inscrição e do Currículo	22/09/2025 a 26/09/2025
3	Resultado parcial da primeira etapa	29/09/2025
4	Recurso da primeira etapa	30/09/2025
5	Resultado do recurso da primeira etapa	03/10/2025
6	Curso <i>online</i> da Seduc	06/10/2025 a 10/10/2025
7	Resultado final do processo seletivo	13/10/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.184/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CCGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 59.542.251/0001-40, no VALOR de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de setembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16594/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16299/2024. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. Objeto Contratual: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 3626, De 29 De Abril De 2024 (Que Habilita Estados, Distrito Federal E Municípios A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Para Cumprimento De Metas, Conforme Proposta De Incremento Mac: 36000606750202400 - Ano: 2024. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 12 Meses - Até 09/09/2026. Fundamentação Legal: Art 107 Lei

14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 09/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.235.589/0001-59, torna público que, em 27/07/2025 protocolou o processo de nº 323/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Paulo Pontes, Centenário - Campina Grande/PB.

BOSCO BRYAN FERREIRA MORAIS, inscrita no CNPJ nº 27.290.701/0001-69, torna público que, em 15/08/2025 protocolou o processo de nº 388/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rua Luíza Bezerra Motta, nº113, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

VIVAT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.661.797/0001-88, torna público que, em 22/08/2025 protocolou o processo de nº 400/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DISPONDO DE 04 (QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAIS, localizado na Rua Paulo Pontes, Centenário - Campina Grande/PB.

BELA VISTA RESIDENCIAL EMP. IMOB. SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.109.525/0001-40, torna público que, em

22/08/2025 protocolou o processo de nº 402/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Quadra “40” do Loteamento denominado Jardim da Prata - Bela Vista - Campina Grande/PB.

KORPOS ESTÉTICA LTDA inscrita no CNPJ nº: 09.263.492/0001-82 torna público que, em 25/08/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização – Operação nº 064/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 237/2025, localizado na Rua José de Alencar, 1071 – Prata - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

JOSÉ ADRIANO DE ASSIS BISPO – ME – “REGALLIER MAISON” inscrito no CNPJ nº: 09.263.492/0001-82 torna público que, em 26/08/2025 recebeu a Licença de Operação nº 065/2025 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CASA DE RECEPÇÕES E EVENTOS (MÚSICA AO VIVO), conforme processo nº 334/2025, localizado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 198 – Universitário - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

UNIFIT ACADEMIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 28.580.922/0001-34 torna público que, em 27/08/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização – Operação nº 066/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 313/2025, localizado na Av. senador Argemiro de Figueiredo nº 1901 Complemento: Bloco B Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 07/08/2025 protocolou o processo de nº 360/2025 requerendo a Licença de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de ESTAÇÃO RÁDIO BASE (TORRE TELEFÔNICA), localizado Rua Rodrigues Alves, nº 1334, bairro Bela Vista - Campina Grande/PB.

E.R. LOPES DE MATOS GÁS, inscrito no CNPJ nº 61.811.481/0001-00, torna público que, em 22/08/2025 protocolou o processo de nº 405/2025 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - CLASSE III, localizado Rua Olga de Azevedo de Oliveira – Nova Brasília- Campina Grande/PB.

ATALHO MINI MART COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.785.200/0007-32, torna público que, em 28/07/2025 protocolou o processo de nº 317/2025 requerendo a renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de DANCETERIA, localizado na Rua Engº José Bezerra, nº 400, Boate, bairro Mirante - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.109.525/0001-40, torna público que, em 29/08/2025 protocolou o processo de nº 426/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizados entre as Ruas Doutor Ventura, Rua Walter Soares de Andrade, Rua Projetada e Rua José de Sousa Irmão, bairro Jardim Paulistano- Campina Grande/PB.

N CLAUDINO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.995.631/0012-52, torna público que, em 06/08/2025 protocolou o processo de nº 345/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº 197, bairro Centro - Campina Grande/PB

TIAGO CALIXTO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 29.867.301/0001-07, torna público que, em 26/08/2025 protocolou o processo de nº 418/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividades de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, localizado na Rua Doutor João Sales, nº 26, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

ABATEDOURO DE BOVINOS VERA CRUZ LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 03.461.711/0001-51, torna público que, em 10/06/2025 protocolou o processo de nº 213/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de ABATEDOURO localizado no 1 km da Avenida Argemiro de Figueiredo- Zona Rural deste Município.

JEANE PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.775.405/0001-20, torna público que, em 24/08/2025 protocolou o processo de nº 412/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de CONDICIONAMENTO FÍSICO localizado Rua Felizardo Sezefredo de Almeida - Acácio Figueiredo- Campina Grande/PB.

SMART - CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.401.459/0001-32, torna público que, em 18/08/2025 protocolou o processo de nº 390/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 28(VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS localizado no Quadra “44.2” do Loteamento denominado Portal dos Bosques 2.1- Campina Grande/PB.

SMART - CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.401.459/0001-32, torna público que, em 18/08/2025 protocolou o processo de nº 391/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio

Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 28(VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS localizado no Quadra “44.2” do Loteamento denominado Portal dos Bosques 2.1- Campina Grande/PB.

AF ACADEMIA CAMPINA GARNDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.091.230/0001-35, torna público que, em 08/08/2025 protocolou o processo de nº 363/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A CONDICIONAMENTO FÍSICO localizado no Rua Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 510 – Catolé - Campina Grande/PB.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ nº 03.775.655/0007-15, torna público que, em 11/08/2025 protocolou o processo de nº 370/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS localizado na Rua Dom Pedro II, nº 767, bairro Prata - Campina Grande/PB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, inscrito no CNPJ nº 12.671.814/0001-37, torna público que, em 22/08/2025 protocolou o processo de nº 401/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM localizado Rua Baraunas,351 - Universitário - Campina Grande/PB.

SANTANA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.773.383/0001-60, torna público que, em 07/08/2025 protocolou o processo de nº 349/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL MULTIFAMILIAR 100.574,220M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE GALANTE, S/Nº, NESTE MUNICÍPIO AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 12/08/2025 protocolou o processo de nº 374/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO localizada José Luiz Guimarães, Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 11/08/2025 protocolou o processo de nº 371/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TRANSMISSORA DE

RADIOCOMUNICAÇÃO localizada na Rua Vila Nova da Rainha, 312 - Centro- Campina Grande/PB.

PINHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.932.641/0001-03, torna público que, em 14/08/2025 protocolou o processo de nº 381/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 12(DOZE) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Rua José Toscano de Medeiros, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

PINHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.932.641/0001-03, torna público que, em 14/08/2025 protocolou o processo de nº 382/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 12(DOZE) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Rua José Toscano de Medeiros, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

CONSTRUTORA EVER LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51, torna público que, em 11/08/2025 protocolou o processo de nº 383/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR localizado na Rua José Toscano Medeiros - Três Irmãs - Campina Grande/PB.

FUNDACIONAL EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 55.794.857/0001-12, torna público que, em 23/07/2025 protocolou o processo de nº 299/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 03(TRÊS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizada na Rua Economista Celso Monteiro Furtado - Serrotão - Campina Grande/PB.

ITARARE WDLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.523.639/0001-79, torna público que, em 16/07/2025 protocolou o processo de nº 265/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM DE UM TERRENO localizado nas Quadras N e O do Loteamento Itararé - Campina Grande/PB.

GHR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.520.941/0001-11, torna público que, em 23/07/2025 protocolou o processo de nº 296/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE HOTELARIA localizado na Rua Engenheiro José Bezerra, 400 - Mirante - Campina Grande/PB. SHIGEAKI MARACAJA RAMOS, inscrito no CPF nº 024.095.094 -10, torna público que, em 29/07/2025 protocolou o processo de nº 322/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio

Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL localizada na Rua Sergio Rodrigues de Oliveira - Alto Branco - Campina Grande/PB.

EC ACADEMIA PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.364.321/0001-43, torna público que, em 31/07/2025 protocolou o processo de nº 333/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO localizada na Rua Av. Francisco Lopes de Almeida - Serrotão- Campina Grande/PB.

BELA VISTA RESIDENCIAL EMP. IMOB. SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.109.525/0001-40, torna público que, em 22/08/2025 protocolou o processo de nº 402/2025 requerendo a Licença de Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR localizado Quadra “40” do Loteamento denominado Jardim da Prata – Bela Vista - Campina Grande/PB R ALVES VIEIRA E FILHO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA inscrito no CNPJ nº: 47.589.807/0001-75 torna público que, em 28/08/2025 recebeu a Licença de Operação nº 067/2025 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE IV, conforme processo nº 269/2025, localizado na Rua Tranquilino Coelho Lemos nº 390 – Dinâmérica - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

GEILSON LUCENA DE MORAIS inscrito no CPF nº: 009.873.024-00 torna público que, em 27/08/2025 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso nº 091/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “26º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE ORAÇÃO SERVOS DO SENHOR”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 (DOMINGO), EM FRENTE A CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 348, BAIRRO ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE – PB. INÍCIO PREVISTO PARA AS 15H E TÉRMINO ÀS 21H. Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 31 de agosto de 2025, com início previsto para 15h e término às 21h, conforme protocolo nº 66.402/2025.

MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES inscrita no CNPJ nº: 08.704.413/0037-70 torna público que, em 27/08/2025 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso nº 090/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “FESTA DO PADROEIRO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO GBAIRRO SANTA CRUZ – EDIÇÃO 2025”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 (SÁBADO), NO CLUBE DOS TAXISTAS, LOCALIZADO NA RUA MILTON XAVIER DE LIRA, Nº 364-426, BAIRRO CRUZEIRO, NESTA CIDADE. INÍCIO PREVISTO PARA AS 18H E TÉRMINO ÀS 23H59. Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 06 de setembro de 2025, com início previsto para 18h e término às 23h59, conforme protocolo nº 57.936/2025.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB inscrito no CNPJ nº: 29.820.913/0002-17 torna público que, em 29/08/2025 recebeu a Autorização Ambiental nº 026/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO EM UMA ÁREA DE 7,82 HECTARES, REALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO COVÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, DE COORDENADAS 07°10'39,43''S e 36°2'16,93''O, NESTE MUNICÍPIO, conforme processo nº 64.248/2025. Com validade de 365 dias.

TIAGO CALIXTO DA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº: 29.867.301/0001-07 torna público que, em 08/09/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 074/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, conforme processo nº 418/2025, localizado na Rua. Doutor João Sales nº 26 – Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

WILSON CÂMARA FILHO-ME inscrito no CNPJ nº: 37.155.416/0001-99 torna público que, em 04/09/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 072/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 244/2025, localizado na Rua Isaac catão nº 530 - Jardim Paulistano - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ARTHUR HALLEY FARIAS DANTAS-ME inscrito no CNPJ nº: 13.364.739/0001-24 torna público que, em 03/09/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 072/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 399/2025, localizado na Rua Felix Carolino Barbosa – Alto Branco - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ESPAÇO ATIVO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME inscrito no CNPJ nº: 05.622.074/0001-83 torna público que, em 03/09/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 070/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 275/2025, localizado na Rua Papa XXIII nº 813 - Liberdade - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº: 34.384.475/0002-21 torna público que, em 05/09/2025 recebeu a Licença de Operação nº 073/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE IV, conforme processo nº 083/2025, localizado na Rua Santa Rosa nº 315 Complemento: Quadra B Lote 6 bairro: Bodocongó - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

SMART - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no

CNPJ nº: 39.401.459/0001-32 torna público que, em 02/09/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 069/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 391/2025, localizado NA QUADRA “Q -42 -2”, LOTEAMENTO DENOMINADO PORTAL DOS BOSQUES - ETAPA 2.1 - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº: 14.024.536/0001-51 torna público que, em 02/09/2025 recebeu a Licença de Regularização de Instalação nº 070/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 383/2025, localizado na Rua José Toscano Medeiros - Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CONSTRUTORA SANTA SOFIA C S S LTDA inscrita no CNPJ nº: 36.938.956/0001-86 torna público que, em 02/09/2025 recebeu a Licença de Regularização de Instalação nº 068/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE 6 UNIDADES HABITACIONAIS (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL), COM UMA ÁREA TOTAL DE 600,00M², conforme processo nº 268/2025, localizado na Quadra Q-37, Loteamento Portal dos Bosques Etapa 2.1- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

BENTO SMART AM LMF CONSTRUCOES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº: 47.636.037/0001-74 torna público que, em 01/09/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 067/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 346/2025, localizado na rua Jornalista Luismar Resende de Assis, Quadra R, s/nº, Bento Figueiredo - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

MARIA LÚCIA LIMA ATAÍDE-ME inscrita no CNPJ nº: 05.445.271/0001-74 torna público que, em 02/09/2025 recebeu a Licença de Regularização - Operação nº 069/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 314/2025, localizado na Rua Luiza Bezerra Mota nº 65 - Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ARENA 70 CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA inscrita no CNPJ nº: 41.514.162/0001-25 torna público que, em 02/09/2025 recebeu a Licença de Regularização - Operação nº 068/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, conforme processo nº 185/2025, localizado na Rua Vigário Virgínio, nº 650 - Jardim Tavares - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 39.401.459/0001-32 torna público que, em 29/08/2025 recebeu a Licença Prévia nº 050/2025, da

Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 278/2025, localizado na Rua Vereador Alberto Agra, s/n, Portal dos Bosques, Quadra 44 - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

GOKA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº: 47.412.806/0001-50 torna público que, em 29/08/2025 recebeu a Licença de Regularização de Instalação nº 065/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 06 UNIDADES, conforme processo nº 285/2025, localizado na Rua Projetada XXXIX, Serrotão- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Câmara Municipal de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação de computadores, notebook, impressoras, câmeras, como também, recarga de tonner de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Santa Clara, S/N - São José – Campina Grande – PB, pelo site da Câmara ou ainda acessado o PNCP O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de setembro de 2025, nos horário indicado no aviso que estará junto ao termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande – PB, 11 de setembro de 2025

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB